

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SÃO PAULO  
DIRETORIA FAD / COORDENAÇÃO DE CURSO**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO**

**Inscrições para a vaga de Monitor Científico da FAD - 2019**

A Diretoria da Faculdade de Administração da Escola de Sociologia e Política de São Paulo torna público o presente Edital, para a abertura de inscrições, visando à seleção de 01 aluno(a) para ocupar a vaga de **monitor científico** do curso de Administração da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo para o ano de 2019.

**1. Período de inscrição**

Período de 18 a 29/03/2019, através de *e-mail* à Coordenação do curso de Administração ([murilo@fespsp.org.br](mailto:murilo@fespsp.org.br)).

O *e-mail* de inscrição ao processo seletivo deverá conter:

- O nome completo do(a) aluno(a),
- Indicação de semestre e período e
- *Link* para o Currículo Lattes do(a) aluno(a) – para cadastrar acessar [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido e sem as informações citadas.

O(A) aluno(a) inscrito(a) será convocado(a) via *e-mail* para as entrevistas. O período das entrevistas de seleção será entre os dias 01/04 e 06/04/2019.

O(A) aluno(a) que não comparecer ao agendamento será automaticamente excluído(a) do processo, caso não apresente uma justificativa para a sua ausência.

**2. Bolsa de monitoria científica**

Ao(A) aluno(a) selecionado(a) será concedida bolsa de **40% (quarenta por cento) de desconto na mensalidade e re-matrícula**, de maio a dezembro de 2019 (1º e 2º semestres do ano).

Poderão se inscrever aluno(a)s regularmente matriculados na FAD e sem atrasos financeiros com a Faculdade (a comprovação será mediante histórico financeiro).

O(A) aluno(a) deverá dedicar no mínimo **10 horas semanais para a atividade**, controladas diretamente pela Coordenação do curso de Administração (**que totalizam 240 horas de atividades complementares**, se cumprido o período estabelecido neste edital).

### **3. Principais atribuições do monitor científico**

- Elaboração do boletim informativo da monitoria científica e utilização dos canais de comunicação em redes sociais (*blog, mailchimp, facebook, instagram, twitter e Youtube*);
- Divulgação de eventos nacionais ligados à área;
- Contato direto com o corpo docente e discente para apoiar a elaboração de artigos científicos e divulgações em eventos;
- Realização de pesquisa de satisfação;
- Apoio às atividades da tutoria voluntária;
- Apoio às atividades da monitoria de estágio;
- Apoio às atividades do Centro Acadêmico, quando formado;
- Apoio às atividades de pesquisa da FAD;
- Divulgação e cobertura dos eventos internos da FAD/FESPSP como: PEC's, Aulas abertas, Dia do Administrador, Seminário FESPSP e demais atividades.

### **4. Processo de seleção e critérios de avaliação**

- O(A) aluno(a) inscrito(a) será avaliado(a) pela Coordenação do curso de Administração, com base nos seguintes parâmetros:
  - Histórico escolar do(a) aluno(a),
  - Análise do Currículo Lattes e
  - Entrevista.
- Para cada um dos três itens de avaliação será atribuída uma nota de 0 a 10,0. A nota final de avaliação será obtida da média dos três itens. Será selecionado(a) o(a) aluno(a) cuja média for a maior.
- Em caso de empate serão considerados, na seguinte ordem: o histórico escolar e a entrevista.

Nota: A critério da Coordenação do curso de Administração professores(as) do curso poderão ser acionadas para apoiar a seleção do(a) candidato(a).

### **5. Divulgação dos resultados**

O resultado da seleção será divulgado até o dia 05/04/2019, via *e-mail* para os representantes de classe, além da divulgação pelos próprios canais de comunicação da monitoria científica.

### **6. Período de vigência da bolsa**

A vigência do programa será de 01/05 a 31/12/2019.

Caso o(a) aluno(a) solicite trancamento ou cancelamento de matrícula será automaticamente desligado(a) da função de monitor científico, e a bolsa de desconto na mensalidade será imediatamente cancelada.

**A bolsa de desconto na mensalidade em virtude da monitoria científica não é cumulativa com outras modalidades de bolsa.**

Assim sendo, caso o(a) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa de monitoria científica tenha bolsa de outra modalidade (convênio, desconto na mensalidade, PIBIC, programa CIEE), essa será suspensa ao início da vigência da bolsa de monitoria científica.

## **7. Suspensão / cancelamento da bolsa**

- Caso o(a) aluno(a) não cumpra as atividades propostas, poderá ter sua bolsa de monitoria cancelada, a critério da Coordenação do curso de Administração. Neste caso, o(a) aluno(a) receberá uma notificação por escrito, encaminhada pela Coordenação, que deverá comunicar ao(a) aluno(a) até o último dia útil do mês para o desligamento no mês posterior.
- Caso o(a) aluno(a) tenha interesse em se desligar da monitoria, deverá comunicar a Coordenação do curso de Administração por escrito, justificando sua decisão. A Coordenação providenciará o cancelamento da monitoria e da respectiva bolsa. Neste caso, será iniciado outro processo de seleção para a vaga, desde que o desligamento ocorra até 30/08/2019. Após esta data, não será selecionado outro monitor para o ano corrente.
- A FAD/FESPSP a qualquer momento poderá suspender a bolsa de monitoria, nesse caso deverá comunicar o(a) aluno(a) por escrito, até o último dia útil do mês para o desligamento no mês posterior.

## **8. Disposições gerais**

- Ao término do período de vigência da bolsa de monitoria científica, o(a) aluno(a) fará jus ao certificado de participação, contra apresentação do relatório anual de sua gestão como monitor científico.
- Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do curso de Administração.

São Paulo, 18 de março de 2019.

*Profa. Dr. Douglas Murilo Siqueira*  
Diretor da FAD  
Coordenador do curso de Administração